

PORTARIA Nº 072/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	PITERPLUS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 00.558.995/0001-00
PROCESSO	Contrato nº 007/2024/MTI MTI-PRO-2024/00397
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, sendo copo descartável, para atender a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da informação - MTI.
GESTOR	Olivia Campos Arruda Matrícula: 8759030
FISCAL	Marco Antônio Molina Pires Matrícula: 8761000
FISCAL SUPLENTE	Shirley Maria Castro Matrícula: 2010674

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 08 de maio de 2024, data da assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 09 de maio de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI